



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

ATO Nº 1316/15

Altera a composição do Grupo de Trabalho Especial constituído pelo Ato nº 1066/2009 e revoga do Ato nº 1113/2010.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º do Ato nº 1066/2009 para a ter a seguinte redação:

"Art. 2º O Grupo de Trabalho Especial de que trata o artigo anterior será integrado pelos servidores Celso Gabriel, RF 10.943, Elizabeth Fava dos Santos, RF 11.114, Lara de Oliveira Breschigliari Santos, RF 11.350, Sonia Maria Augusto, RF 101.225, e Tadashi Aoki Junior, RF 11.191."

Art. 2º Fica delegada ao Secretário Geral Administrativo a atribuição de designar servidores sempre que se fizer necessário alterar a composição do Grupo de Trabalho Especial constituído pelo Ato nº 1066/2009.

Art. 3º Fica revogado o Ato nº 1113/2010.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 19 de agosto de 2015.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/08/2015, p. 112 c. 2

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.camara.sp.gov.br.